

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ukl8u033 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/09/2020 Indicação nº 4512/2020 Protocolo nº 7342/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Antenor de Figueiredo Neto, acerca da necessidade de viabilizar a instalação de um quebra molas no bairro Jardim Cuiabá, na Avenida 8 de abril, nº67, em frente a faculdade Cesuc, no município de Cuiabá- MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO decorrente do pleito formulado pela população local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da comunidade do Bairro Jardim Cuiabá, que sofrem com esse transtorno diariamente.

A demanda se justifica tendo em vista que os veículos transitam em alta velocidade neste trecho, causando aumento nos riscos de acidentes.



Diante do exposto, após apreciação, conto com a aprovação desta propositura pelos nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Setembro de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual